



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 003/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, em Juquiá (SP), torna pública através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos da Portaria nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025 – que *Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2026 e dá outras providências*, e convoca os candidatos inscritos e habilitados, junto ao Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - que teve como base a classificação na PND: Prova Nacional Docente – edição 2025 - regida pelo edital 72/2025 a se apresentarem em data, horários e endereço abaixo relacionados, a fim de participarem do processo de atribuição de aulas/classes, com vistas ao provimento de docentes para o ano letivo de 2026, que será realizado conforme as tabelas do anexo I.

### **CONVOCAÇÃO**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

**ENDEREÇO:** Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá (SP)

**DATA:** Terça-feira, 14/04/2026

**HORÁRIO:** 9h

**Professor de Educação Básica I:** Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Professor de Educação Especial.** Licenciatura em pedagogia com habilitação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia e especialização em Educação Especial.

**Observação:** Para toda e qualquer atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de RG, CPF, comprovante de residência, diploma da(s) formação(ões) requeridas e de pós-graduação - se possuir, além de declaração atualizada de horário de trabalho - expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma, a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Destaca-se que, para o presente certame, dentre as condições para constituição de vínculo profissional com esta Prefeitura Municipal de Juquiá está a comprovação da autenticidade do “Boletim de Resultado PND”, mediante apresentação de cópia legível – em formato PDF, à Coordenação de Recursos Humanos da supracitada prefeitura.

Juquiá (SP), 8 de abril de 2026.

**Janete Florindo**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Item:	Unidade escolar:	Classe:	Período:	Classificados entre:
01	EMEF "Profª Lydia Cortez de Aquino"	5º ano "A"	Manhã	72º e 149º
02	EMEF "Profª Maria do Carmo Monteiro de Mello"	4º ano "A"	Manhã	

**Professor de Educação Especial.** Licenciatura em pedagogia com habilitação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia e especialização em Educação Especial.

Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:	
01	Itinerante	Centro de Apoio Educacional Especializado	Manhã e tarde	26º e 58º
		EMEIEF "Profª Veneranda Augusta Bertanha Soares"		
		EMEIEF "Bairro Juquiá-Guaçu"		
		EMEIEF "Bairro Diquê"		
02	APAE de Juquiá – Convênio firmado	Tarde		

\* Para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Especial e de Professor de Educação Física, as unidades escolares acima descritas caracterizam sede de controle de exercício, não restringindo o local do exercício da função a tais localidades, priorizando sempre o atendimento das demandas junto à esfera do Sistema de Ensino da Prefeitura Municipal de Juquiá.

